

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 260/2015

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO à CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, pela omissão à fiscalização e aos questionamentos encaminhados via Ofício por esta Casa de Leis.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem requerem nos termos regimentais que seja submetida ao Plenário, para apreciação e aprovação, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pela omissão à fiscalização e aos questionamentos encaminhados via Ofício por esta Casa de Leis.

O homem tem causado desde a Revolução Industrial (segunda metade do Século XVIII), todo este prejuízo à natureza, através dos lixos, efluentes, esgotos e dejetos químicos sem controle.

O Município de Valinhos tem sofrido com o despejo de dejetos de esgotos domésticos e industriais, que vem causando sérios problemas. Além da evidente poluição ambiental, restou cientificamente comprovado que tais substâncias prejudicam a saúde da população.

Considerando o avanço e constante despejo irregular de resíduos em rios, houve a necessidade de criação de uma agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição.

Em 07 de agosto de 2009, com a entrada em vigor da Lei 13.542, a CETESB ganha uma nova denominação e novas atribuições, principalmente no processo de licenciamento ambiental no Estado. A sigla CETESB permanece e a empresa passa a denominar-se oficialmente Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Esta fiscalização deveria ser exercida por agentes credenciados da CETESB, aos quais compete: efetuar vistorias em geral, levantamentos e avaliações; verificar a ocorrência de infrações e propor as respectivas penalidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

lavar de imediato o auto de inspeção, fornecendo cópia ao interessado e, intimar por escrito às entidades poluidoras, ou potencialmente poluidoras, a prestarem esclarecimentos em local e data previamente fixados.

Ocorre que, nos últimos tempos, diversas foram as ações que degradaram e poluíram os rios e outros cursos d'água, sem contudo haver qualquer fiscalização eficaz a fim de coibir a poluição e o despejo irregular de efluentes, que provocam a mortandade da fauna e flora local e a degradação dos rios onde desagua o Ribeirão Pinheiros.

Não obstante a falta de fiscalização preventiva e eficaz, a CETESB, quando informada sobre a ocorrência de danos ambientais comparece ao local, lavra o auto de inspeção, porém, após isso a empresa infratora, não vem cumprindo medidas necessárias à reparação do meio ambiente degradado e a cessação do despejo de efluentes de forma clandestina.

Face às constantes constatações de despejo irregular de efluentes, se verifica que a CETESB não tem logrado êxito em fazer cumprir a legislação vigente.

Contudo, não se pode afirmar enfaticamente que as empresas são notificadas e se estão adotando as providências exigidas pela CETESB, visto que, tal órgão opta por desprezar os ofícios encaminhados por esta Casa de leis.

Em síntese, o que se cobra é a aplicação da lei e a transparência dos atos praticados pela CETESB, visto que, compete a esta Câmara fiscalizar e cobrar ações a fim de se combater a degradação do meio ambiente.

Ante o exposto, diante da omissão da CETESB nos questionamentos encaminhados via ofício, solicitamos que cópias da presente sejam remetidas ao Presidente Sr. Otavio Okano, aos Diretores, Sr. Edson Tomaz de Lima Filho, Sr. Aruntho Savastano Neto, Sra. Ana Cristina Pasini da Costa e Sr. Carlos Roberto dos Santos.

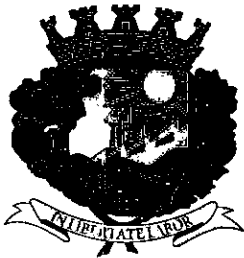
Valinhos, 09 de Dezembro de 2015.


José Henrique Conti

Vereador


Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


Sidmar Rodrigo Toloi
Vereador


Israel Scupenaro
Vereador


César Rocha Andrade da Silva
Vereador


Aldemar Veiga Junior
Vereador


Antonio Soares Gomes Filho "Tunico"
Vereador


Edson José Batista
Vereador


Gilberto Aparecido Borges "Giba"
Vereador

João Moysés Abujadi
Vereador

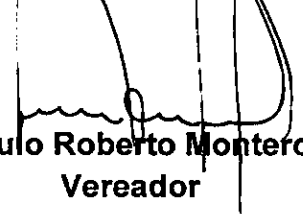

José Osvaldo Cavalcante "Kiko Beloni"
Vereador


José Pedro Damiano
Vereador


Leonidio Augusto de Godói "Léo Godói"
Vereador


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador


Orestes Previtalo Junior
Vereador


Paulo Roberto Montero
Vereador


Rodrigo Fagnani "Popó"
Vereador